



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 066 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Karine Fucilini**, ocupante do cargo de Professor de Educação, provimento temporário, no período de 08 de janeiro a 06 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração